



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 944/2024/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE TERESINA/PI, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00089.014679/2024-77

DESPACHO Nº 944/2024/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB-PREX

EDITAL Nº 51 ERRATA 01

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 51/2024

ERRATA 01

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a Errata 01 referente ao Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório dos **Cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Direito da UESPI interessados em atuarem na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.**

ONDE SE LÊ:

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a no **3º bloco.**

2.4.1 Ser estudante dos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Direito da UESPI interessados em atuarem na **Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI**, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a no **3º bloco;**

LEIA-SE:

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **3º bloco.**

2.4.1 Ser estudante dos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Direito da UESPI interessados em atuarem na **Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI**, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a a partir do **3º bloco**;

Teresina(PI), 12 de Setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 12/09/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014459470** e o código CRC **48642C7A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014679/2024-77

SEI nº 014459470